

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 131/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.224/2012** de **24/10/2012**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **25/10/2012**, Edição de nº **9.612**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 215.750,00 (Duzentos e quinze mil, setecentos e cinquenta reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 33.000,00
1648 FONTE: 107 Salário Educação

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123650009.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 22.000,00
1649 FONTE: 107 Salário Educação

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00
124 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00
125 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00
847 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 75.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

201220012.2.176000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00
171 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
178 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420016.2.064000 ATERRO SANITARIO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.750,00
187 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 49.750,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador: E95CF04C

306 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 36.000,00

311 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 46.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

216 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154520013.2.181000 LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

219 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

267820013.2.068000 OFICINA E GARAGEM

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

230 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 45.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 215.750,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 33.000,00

75 FONTE: 107 Salário Educação

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 22.000,00

81 FONTE: 107 Salário Educação

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

131 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 75.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420016.2.045000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE PRIMAVERA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

179 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.000,00

180 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.000,00

181 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

185420016.2.064000 ATERRO SANITARIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

183 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
 Código Identificador: E95CF04C

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.750,00
 185 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
 186 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

206060012.2.022000 PRODUÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
 189 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 49.750,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

154520013.2.043000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E VIAÇÃO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
 208 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00
 878 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00
 210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
 212 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

267820013.2.068000 OFICINA E GARAGEM

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00
 226 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 45.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 46.000,00
 303 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 46.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 215.750,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

**Republicado (a) no Diário Oficial
 dos Municípios do Paraná**
 Órgão Oficial do Município de Iporã
 Edição n°. 0318 Páginas: 23/24 Ano: II
 Data: 30/08/2013
 Divisão de Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
 Código Identificador: E95CF04C